

REGULAMENTO

UNIDADE SESC CHUÍ

DESAFIO SESC DE CORRIDA 2020

SUMÁRIO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	1
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS:	1
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	1
CAPITULO IV – DESAFIO	2
CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO	3
CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	4

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Desafio SESC de Corrida 2020, constituído por eventos de carácter não competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza e cultura de diferentes localidades de Chuí e Região.

Art. 2 - O Desafio é promovido pelo Sesc Chuí.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - O Objetivo do evento consiste em motivar e incentivar cada atleta, independentemente de ser profissional, amador ou iniciante, a concluírem com êxito suas metas durante o mês do desafio; sendo assim não incentivamos a disputa ou concorrência entre atletas, pois o objetivo final é concluir o desafio dentro do prazo estabelecido;

Art. 4 – Objetivos Específicos:

- Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;
- Possibilitar que pessoas de diversas idades e diferentes níveis de condicionamento físico possam estar no mesmo evento esportivo;
- Promover a socialização através de atividades esportivas e de Turismo Social;
- Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a competição dá lugar à participação e aspectos afetivos e experienciais constituem a base das ações ofertadas à comunidade.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação geral do Desafio é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros, os seguintes colaboradores da Unidade do SESC Chuí:

- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade;

- Sub gerente da Unidade;
- Gerente da Unidade;

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva e cultural, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DESAFIO

Art. 7 – O Desafio terá seu início às 00h00 do dia 10 de Novembro de 2020, até as 23h59 do dia 10 de Dezembro de 2020, em locais públicos ou privados e rotas de livre escolha do participante sendo de livre escolha se o local será pavimentado ou não, a ser percorrido, o horário também é de escolha do atleta, lembrando que deve-se evitar grupos ou aglomerações, respeitando-se as limitados e legislações locais de cada praça em que for praticada a atividade esportiva, lembrando-se da obrigatoriedade do uso de máscaras em locais determinados de acordo com a situação de Pandemia em que se encontra nosso País.

Observação: Corrida indoor também serão aceitos, desde que comprovados com foto do odômetro* (*Imagem com data e distância percorrida).

Art. 8 - O desafio consiste em percorrer 30km, 100km ou 150km durante o período mencionado acima no Art. 7.

Art 9 - O participante deverá realizar uma captura da tela onde tem o registro de sua atividade, independente do aplicativo utilizado. Atenção o tipo de atividade tem que ser “Corrida”.

§ Também serão aceita atividades realizadas em Esteiras e/ ou em espaços indoor.

Observação: Caso o participante não tem perfil em nenhum aplicativo, o mesmo deverá realizar uma captura da tela do odômetro, com os dados de distância e data, pois o desafio tem um período específico a ser realizado;

Art. 10 – O participante que concluir o desafio deverá enviar para o e-mail: racorrea@sescrs.com.br o print/ captura das atividades para a comprovação de conclusão do mesmo;

Art 11 – Seguir o Sesc Chuí (facebook e instagram).

Art 12 - Usar em todas as atividades as hashtags:

#DesafioSescDeCorridaChui2020 #SescChuí;

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 – As inscrições serão na Unidade do Sesc Chuí e no site do Sesc/RS <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas> (valor de R\$20,00), do dia 20 de Outubro de 2020 ao 10 de Novembro de 2020;

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14- A inscrição será de R\$ 20,00 e ganhará camiseta* personalizada do evento (Camiseta de poliamida) e Certificado de Conclusão do Desafio*.

- A camiseta poderá ser retirada pelo inscrito, na Unidade do Sesc Chuí e/ ou na Unidade Sesc da região do inscrito, após o último dia de realização do desafio (partir de 10 de Dezembro de 2020).
- Será fornecido um certificado para o inscrito que “concluir” seu desafio, o qual será enviado para o e-mail cadastrado na inscrição do Desafio.

CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15- Avaliação e identificação de Riscos: por se tratar de uma prática esportiva, em grupo ou individual, os participantes devem reconhecer os riscos inerentes à modalidade esportiva de Corrida. Os riscos podem ser advindos de vários fatores como: terreno, clima, ambientais, equipamentos, técnicos,

segurança pública, estado das via e entre outros. Todos aqueles que praticam o ciclismo estão sujeitos aos riscos de acidentes. Por isso é tão importante o uso dos equipamentos de segurança. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas são significativos e envolvem possibilidade de luxações, fraturas e acidentes com risco, é muito importante cuidar da sua saúde, quanto a busca de um médico que possa promover uma avaliação física é algo muito bem recomendado. Seguir as regras específicas da modalidade, equipamentos adequados, boa conduta e disciplina são fatores que podem reduzir os perigos e riscos de uma série de possíveis danos físicos. Portanto, é de suma importância o reconhecimento do participante de assumir livremente todos os riscos ao participar do Desafio. Por não se tratar de um evento, não há pontos de concentração oficial, carros de apoio, alimentação de percurso em áreas próprias, veículos com equipe de socorro, nem quaisquer outros dispositivos inerentes aos eventos. Trata-se de desafio pessoal, facultativo, por adesão, com montagem de rotas e programação própria dos participantes, cabendo a esses a montagem do seu esquema de segurança e alimentação.

Art. 16- Ao participar do evento, o inscrito estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar do pedal;

Art. 17 - A organização do evento reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais do pedal, com imagens dos participantes;

Art. 18 - A organização do Desafio não oferece nenhum tipo de seguro de acidentes ou de vida, nem seguros de responsabilidade civil, não tendo responsabilidades sobre os equipamentos usados para a prática esportiva; sendo os riscos inerentes a prática de atividade esportiva de responsabilidade do atleta.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.